



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Voleibol

CNPJ: 00.405.169/0001-21

Data de Criação: 25/01/1995

Endereço: . Rua Campomar, n. 1372, Piatã, CEP: 41.651-130 Salvador - Bahia

Telefone: (71) 9 9413-3431

Endereço eletrônico (e-mail): fbvoleibol@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Eduardo Conceição Souza

Endereço: Rua Marcos Pinheiro, 69 Condomínio Reserva das Ilhas Edf. Boipeba – Apto 1101 – Piatã, CEP: 41.650-472, Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): voleiduda@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.840.650-28 - SSP/BA

CPF: 093.168.255-04

B. OBJETO DA PARCERIA.

A realização do **Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 16 Masculino**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Voleibol de quadra.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU

O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

O Volei na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, buscando assim uma parceria entre a Federação Baiana de Voleibol, e o Governo do Estado da Bahia, através da SUDESB, para a celebração de Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração, que oportunizam expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 16 Masculino;
- Definir as três primeiras equipes colocadas masculinas.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Voleibol, tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para atletas, quanto para os entusiastas que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação Baiana de Voleibol apresentou o Projeto "**CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES SUB 16 MASCULINO**". Um projeto que premiará as três melhores equipes e definirá as seleções que terão acesso a Elite Especial do Voleibol Nacional. O projeto acontecerá no período de 26/03/2023 a 01/04/2023, com a

participação de 120 atletas, na Arena de Esportes da Bahia, no município de Lauro de Freitas.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda infraestrutura para realização do projeto “Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 16 Masculino”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 1. Infraestrutura; 2. Hospedagem e 3. Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 16 Masculino”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJE TIVO DA PAR CERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Quadra	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	120	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de equipes participantes	Equipes	Registro Fotográfico	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta

						descumprida
		Indicador 3: Nº de partidas	Partidas	Resultado oficial e Registro Fotográfico	31	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Metas 1: Realizar o "CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES SUB 16 MASCULINO"	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Resultado oficial e Registro Fotográfico	120	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Metas 2: Definir as 03 primeiras equipes colocadas	Indicador 4: Nº de equipes inscritas	Equipes	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "**Campeonato Brasileiro De Seleções Sub 16 Masculino**" será realizado, na Arena de Esportes da Bahia, em Ipitanga, Lauro de Freitas /Bahia. A execução deste Campeonato vai atender a dez equipes dos estados brasileiros como: Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Pará, Distrito Federal, Mato Grosso, Ceará, Bahia, Amapá, Paraíba e Rondônia.

Participarão da prova 120 atletas, onde farão vinte e quatro partidas, serão dez equipes e cada uma composta por doze atletas, que serão divididas em dois blocos de cinco equipes que jogarão entre si, onde sairão quatro equipes finalistas que participarão das semi finais, onde serão definidas duas equipes que farão a final do campenato. Todos jogarão entre si, isso faz com que se crie volume grande de jogos. Quem fizer um maior número de pontos, em um sistema de pontos corridos de competição será declarado o campeão, vice e terceiro colocado. A premiação final será fornecida pela Confederação Brasileira de Voleibol.

O Projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES SUB 16 MASCULINO" buscar definir os campeões brasileiros de 2023, com até quinze anos de idade. Os campeões, primeiro, segundo e terceiro lugar, terão acesso a Divisão Especial do Campeonato Nacional, além disso, este

campeonato serve de vitrine, para os futuros atletas que serão convocados para a seleção brasileira de voleibol.

A divulgação do evento será realizada através de: Rede Social, Banners, Site Oficial da FBV, personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A Premiação acontecerá na grande final, com as equipes que venceram as partidas nas chaves em que estavam concorrendo. O cerimonial acontece com o perfilamento das três equipes campeãs: Primeiro, Segundo e Terceiro lugar, onde uma autoridade presente fará a entrega das medalhas aos atletas vencedores

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Fevereiro de 2023
2	Divulgação do Evento	Fevereiro a Março de 2023
3	Início das Atividades	26 de março de 2023
4	Partidas	27/03 à 01/04 de 2023
5	Solenidade de Premiação	Dia 01 de abril de 2023
6	Prestação de Contas	Mai de 2023

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor
ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**Período de Execução:** 26/03 a 01/04/2023**Vigência:** 90 (noventa) dias**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
Receitas					
				Mês 1	TOTAL
Recursos Recebidos				290.000,00	290.000,00
Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas				290.000,00	290.000,00
Despesas					
Despesas com Recursos Humanos					
Remuneração da equipe					
				Mês 1	TOTAL
Coordenador Geral				0,00	0,00
Coordenador Técnico				0,00	0,00
Assistente Técnico				0,00	0,00
Assessoria Contábil				0,00	0,00
Assessoria Jurídica				0,00	0,00
Assessoria de Comunicação				0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais					
	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	TOTAL
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Diretos					
SERVIÇOS					
	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	TOTAL
INFRAESTRUTURA					

TRANSPORTE RODOVIARIO, de pessoal, em veículo tipo Ônibus convencional, com motorista, capacidade mínima para 44 pessoas sentadas, com as seguintes especificações: Fabricação máxima de 10 anos; Equipado com itens de conforto (Ar condicionado), poltronas reguláveis, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene; com Profissional habilitado, uniformizado e identificado; Documentação regular completa; Seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; Equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente (em perfeito estado); Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo; despesas com motorista, pagamento de pedágio, combustível conta da contratada.	16	1	880,00	14.080,00	14.080,00
TRANSPORTE RODOVIARIO, de pessoal, em veículo tipo Ônibus convencional, com motorista, capacidade mínima para 44 pessoas sentadas, com as seguintes especificações: Fabricação máxima de 10 anos; Equipado com itens de conforto (Ar condicionado), poltronas reguláveis, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene; com Profissional habilitado, uniformizado e identificado; Documentação regular completa; Seguro obrigatório e seguro total, inclusive contra terceiros; Equipado com todos os itens de segurança, exigidos em legislação pertinente (em perfeito estado); Apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo; despesas com motorista, pagamento de pedágio, combustível conta da contratada.	8	1	600,00	4.800,00	4.800,00
Aluguel de Piso esportivo de polipropileno com marcação oficial - área interna de 18x9m com escape de 75cm para as áreas externas de segurança.	206	1	72,82	15.000,92	15.000,92
Serviço de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) em quartos single, duplos e triplos para 160 pessoas.	160	7	220,00	246.400,00	246.400,00

OUTROS SERVIÇOS

Coordenação administrativa geral do evento: (montagem e gestão do projeto, participação das reuniões com todos os envolvidos no evento, definição de atividades e funções, credenciamento dos atletas, gestão da montagem e desmontagem da estrutura contratada pro evento, definição dos equipamentos necessários para sua realização, controle e gestão das inscrições, controle da entrada de participantes)	1	-	9.719,08	9.719,08	9.719,08
---	---	---	----------	-----------------	-----------------

Subtotal (Custos Diretos)	11.491,40	290.000,00
Total Geral de Despesas		290.000,00

L.PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de ingresso?	SIM	NÃO
		X
Caso haja cobrança de ingresso , kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	0	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota explicativa: O Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 16 Masculino, contará apenas com o apoio da SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Parcela Única
Março/2023	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 26 de março à 01 de abril de 2023.

N.CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd
SERVIÇOS	Contratação de Árbitros	Arbitragem da modalidade	10
	Staffs	Pessoal de apoio	50

Salvador, BA, 13 de março de 2023

EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente da Federação Baiana de Voleibol

SINVAL VIEIRA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 13/03/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Conceição Souza, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00063358623** e o código CRC **61A2DCA5**.